



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.946/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 439/2024**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1818/2024	10/07/2024 16:28:29	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 439/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2116/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.116/2024

Cajamar/SP, 02 de julho de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 3.084/2024 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 439/2024 – 8ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar que anualmente o Município de Cajamar realiza a Campanha do Agosto Lilás, cujo tema é a conscientização sobre a violência contra a mulher, com diversas ações voltadas a essa finalidade.

Dessa forma, entendemos que o Município poderá incluir a proposta de divulgação do gesto universal de socorro, como umas das ações da Campanha do Agosto Lilás.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 JUL 2024

[Assinatura]
Recebido Por: *[Assinatura]*
Horário: *[Assinatura]*

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 439 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma campanha para divulgar o gesto universal de socorro de mulheres em situação de violência.

JUSTIFICATIVA


Justifico a presente indicação, tendo em vista levar conhecimento à população, fazendo com que o gesto de socorro possa ser reconhecido em todos os ambientes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 9 de maio de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29/maio/2024
Despacho: Engenharia - de

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/06/24
às 11h40


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1327/2024

DATA / HORA
10/05/2024 14:25:34

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo